

PLANILHA Nº 11

DOU 25/7/2011 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 23

Portaria nº 287 de 22 de JULHO de 2011.

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS FERNANDO MASSONETTO

ANEXO (Autorização de Cursos Presenciais)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso Grau	Nº de Vagas Totais Anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de Funcionamento do Curso
01	200913336	Pedagogia, licenciatura, no âmbito do Instituto Superior de Educação	150 (cento e cinquenta)	Faculdade Itapuranga	Faculdade Itapuranga Ltda.	Rua 47-A, Quadra E, s/n, Centro, Itapuranga/GO
02	200900007	Pedagogia, licenciatura, no âmbito do Instituto Superior de Educação	100 (cem)	Faculdade Sequencial	Associação Sequencial de Ensino Superior	Rua Engenheiro Aluísio Marques, s/n, bairro Parque Maria Helena, São Paulo/SP